



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**INDICAÇÃO Nº 103/2014**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Evaristo Miguel da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a efetivação dos serviços de calçamentos das ruas W um, W dois e Z um, esta na transversal da Igreja Maranata, localizadas no Bairro São Cristóvão, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

No processo de urbanização dos bairros do Município são indispensáveis também os serviços de pavimentação dos logradouros que ainda se encontrem desprovidos dessas melhorias, contribuindo para o crescimento ordenado e para promover o bem estar geral da população.

Sabemos dos transtornos que são causados pela ausência de pavimentação nas mencionadas vias públicas; conforme relatos de moradores que narram situações bastante adversas e que resultam em frequentes apelos para a consecução dos serviços pleiteados de melhorias para os acessos às residências, sendo os mais agravantes: o acúmulo de lama das chuvas e o excesso de poeira que invadem as casas, nestas localidades.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Sendo assim, indico na forma da presente, com o intuito de assegurar melhores condições de acesso aos moradores nas referidas ruas.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de novembro de 2014;  
60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**EVARISTO MIGUEL (SEM REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA)**

Vereador

*Francisco de assis Oliveira\fa0*